



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

MOÇÃO DE PESAR

Excelentíssimo Senhor
1°Secretário da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás.

O Vereador signatário desta, com a adesão dos demais Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais e ao depois de aprovação plenária, requerem a Vossa Excelência o registro do nosso profundo pesar pelo falecimento do Senhor **DEOCLÉCIO PACHECO**, ocorrido no dia 21/11/2019.

Sr. **DEOCLÉCIO** Nasceu em Ipameri em 16 de fevereiro de 1927, filho de Joaquim Olímpio Pacheco e Maria Luiza da Conceição Ribeiro Pacheco. Casado com a Sra. Almerinda Bernardes Pacheco, conhecida por Dona Filinha, com quem teve os filhos: Nilza, Nivea e Nair. Avô de Rubyana, Marcelo, Ricardo, Fernanda, Flavia, Renata, Aline; e os bisnetos Isabella, Gustavo, Enrico e Pedro Lorenzo.

LUTO

Sr. **DEOCLÉCIO PACHECO** começou a trabalhar ainda muito novo. Aos 16 anos de idade comprou tourinhos e viajou à cavalo pelos municípios vizinhos de Ipameri, vendendo para criadores esses bois reprodutores. Com o fruto do seu trabalho adquiriu pequenas heranças, conseguia economizar e adquirir mais terras, iniciando, dessa forma, a criação de gado Gir leiteiro.

Homem de visão, com o tempo ampliou seus negócios e introduziu a criação de vacas nelores para produção de garrotes. Depois passou a comprar e recriar bezerros para engorda de bois e abate. Com a venda de bois conseguiu construir três prédios residenciais/comerciais no centro de Ipameri.

Sempre foi muito trabalhador e correto em seus negócios, pagando à vista e quando comprava a prazo sempre saldava antes do vencimento. Casou aos 21 anos de idade, completando ao lado de sua esposa mais de 71 anos de matrimônio.

O falecimento do Senhor **DEOCLÉCIO** causou um profundo desalento em toda comunidade, uma vez que o mesmo aqui desfrutava de um grande círculo de amizade, graças às qualidades morais de que era detentor. Pai amoroso, avô

LUTO

dedicado, uma pessoa justa, exemplo de retidão e dignidade a todos que o conheceram.

Ao alçar o voo para a vida eterna, nosso ilustre deixa aberta uma grande lacuna no coração e na lembrança de seus entes queridos e de seus incontáveis amigos, difícil de ser preenchida. Sua vida se eternizou no coração dos que com ele conviveu pela simplicidade, disponibilidade em servir.

Hoje a família sente a perca de seu patriarca, mas por outro lado devem se orgulhar dos bons exemplos que ele deixou enquanto viveu entre nós. Neste momento de consternação em que passa a família enlutada, queremos em nome de todos os vereadores e servidores externar sentimentos de pesar e pedir a Deus que acolha a alma do Senhor **DEOCLÉCIO PACHECO**, e abençoe a família dando conforto e proteção.

Que se encaminhe cópia desta Moção a sua esposa, extensivo aos familiares, para que tenham ciência de que estamos compartilhando a dor vivida por todos.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2019.

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador

LUTO

(continuação da Moção de Pesar)

Douglas Evangelista Troncha
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney

Jânio Pacheco
Vereador

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador

Alan Cézar Rodrigues
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Alisson José Rosa
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

APROVADO
EM: 28 / 11 / 19
SESSÃO N. 50ª
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Vice-Presidente